



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

**MINUTA DA ATA Nº 15/2020
SESSÃO ORDINÁRIA - 10-12-2020**

João Carlos Pita

----- Aos dez dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, realizou-se auditório do Centro de Interpretação do Celeiro do Cais da Vala, Av. José Luis de Brito Seabra, em Salvaterra de Magos, pelas 21 : 08h, a quarta sessão ordinária da Assembleia de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, sob a presidência do Sr. Pedro Morais Gomes, verificaram-se as seguintes presenças ou as seguintes faltas, dos seguintes elementos desta assembleia: -----

| | | | |
|---------------|-----------------------------------|---------------------|----------|
| Presidente | Cassiano Manuel Rodrigues Gameiro | PS | Falta |
| 1º Secretário | Pedro Morais Gomes | PS | Presente |
| 2º Secretário | José Carlos Rabita Guerra Pita | PS | Presente |
| Vogal | Fernando Jorge de Oliveira Braga | PS | Presente |
| Vogal | Ângelo Salvador Marques da Silva | BE | Presente |
| Vogal | Ricardo Jorge Cipriano Ferreira | PPD/PSD - CDS-PP | Falta |
| Vogal | Susana Moreira da Silva | PS | Falta |
| Vogal | Olinda Mónica Marques Nunes | PS | Presente |
| Vogal | António Gomes Cruz | CDU | Presente |
| Vogal | Lino Alves Baixito Coelho | PS | Presente |
| Vogal | Nuno Miguel Nunes Lopes | PS | Presente |
| Vogal | Vanessa Alexandra da Silva Coelho | PS | Presente |
| Vogal | Joana Mafalda Gonçalves Vasco | PS | Falta |

----- A Junta de Freguesia fez-se representar na Assembleia de Freguesia, nos termos legalmente aplicáveis, tendo estado presente os seguintes membros: -----

Samuel Botelho - Presidente
Conceição Serapim - Secretária
José Nunes - vogal
Regio Santos - vogal
Felipe Santos - Tesoureiro



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

**MINUTA DA ATA Nº 15/2020
SESSÃO ORDINÁRIA - 10-12-2020**

A presente sessão foi convocada com a seguinte ordem do dia: -----

Ponto um: Aprovação da Ata nº 14/2020, de 30-09-2020 - Para Deliberação;

Ponto dois: Informação Escrita do Sr. Presidente da Junta sobre as Atividades e Situação Financeira efetuadas durante o 4º trimestre de 2020 - Para Conhecimento;

Ponto três: Apreciação, Discussão e Votação do Orçamento, das Grandes Opções do Plano, PPI e PPA (Ações mais Relevantes) para o Ano Financeiro de 2021 - Para Deliberação;

Ponto quatro: Apreciação, Discussão e Votação Mapa de Pessoal da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra para o Ano Financeiro de 2021 - Para Deliberação;

Ponto cinco: Minuta de Protocolo entre a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra e o Grupo Desportivo Forense - Para Deliberação;

Ponto seis: Minuta de Protocolo entre a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra e o Clube Trampolins de Salvaterra - Para Deliberação;

Ponto sete: Minuta de Protocolo entre a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra e a Associação Cultural e Musical de Salvaterra de Magos - ACMSM - Para Deliberação;

Ponto oito: Minuta de Protocolo entre a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra e o Clube Desportivo de Salvaterra - Para Deliberação;

Ponto nove: Minuta de Protocolo entre a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra e o Pica Puxa - Associação Pesca Desportiva de Foros de Salvaterra - Para Deliberação.

---Verificada a existência de Quórum, foi declarada aberta a reunião pelo Senhor Pedro João Gomes

para a qual a mesma foi convocada, tendo-se de imediato entrado no Período de Antes da Ordem do Dia. -----

- a) - Na sequência da renúncia de mandato **Alexandre Manuel Vasco Fernandes (PPD/PSD)**, a substituição da vaga deste membro da assembleia de freguesia, foi efetuada pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista, pelo que, o cidadão a seguir na respetiva lista era a Senhora Catarina Alexandra Pires de Carvalho, tendo tomado conhecimento de que a mesma pertencia ao partido do CDS-PP, não estava correta a



Jose Carlos Pitz

**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

**MINUTA DA ATA Nº 15/2020
SESSÃO ORDINÁRIA - 10-12-2020**

sua substituição, pelo que nas sessões seguintes foi convocada a Senhora Sara Catarina Cardoso Rodrigues (PPD/PSD), pelo que a mesma nunca compareceu às três sessões para às quais foi convocada e justificou as suas faltas. Ora o lugar deixado em aberto na assembleia de freguesia será preenchido nos termos do art.º 79º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação (por via do disposto no nº 1 do art.º 11º do mesmo diploma legal), isto é, através do seu preenchimento pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista (ou, tratando-se de coligação, pelo cidadão imediatamente a seguir do partido pelo qual havia sido proposto o membro que deu origem à vaga), foi convocado do Senhor Ricardo Jorge Cipriano Ferreira.-----

II - ODEM DO DIA: -----

**PONTO UM: APROVAÇÃO DA ATA Nº 14/2020, DE 30-09-2020 -
PARA DELIBERAÇÃO: -----**

---- Vai-se proceder à leitura da ata da reunião de nº 14/2020, de 30-09-2020. Após a sua leitura, o Senhor Presidente da Assembleia, colocou-a à consideração da assembleia de freguesia: -----

---- Não havendo mais nenhuma intervenção o Sr. Presidente da Assembleia pôs à votação a ata nº 14/2020, de 30-09-2020: -----



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

**MINUTA DA ATA Nº 15/2020
SESSÃO ORDINÁRIA - 10-12-2020**

| DESIGNAÇÃO | | Votos Contra | Votos A Favor | Abste nções |
|-----------------------------------|---------------------|-----------------|------------------|----------------|
| Cassiano Manuel Rodrigues Gameiro | PS | — | — | — |
| Pedro Morais Gomes | PS | | 1 | |
| José Carlos Rabita Guerra Pita | PS | | 1 | |
| Fernando Jorge de Oliveira Braga | PS | | 1 | |
| Ângelo Salvador Marques da Silva | BE | | 1 | |
| Ricardo Jorge Cipriano Ferreira | PPD/PSD - CDS-PP | — | — | — |
| Susana Moreira da Silva | PS | — | — | — |
| Olinda Mónica Marques Nunes | PS | | 1 | |
| António Gomes Cruz | CDU | | 1 | |
| Lino Alves Baixito Coelho | PS | | 1 | |
| Nuno Miguel Nunes Lopes | PS | | 1 | |
| Vanessa Alexandra da Silva Coelho | PS | | 1 | |
| Joana Mafalda Gonçalves Vasco | PS | — | — | — |

DELIBERAÇÃO: A ATA Nº 14/2020, DE 30-09-2020, FOI
aprovada por unanimidade.

**PONTO DOIS: INFORMAÇÃO ESCRITA DO SR. PRESIDENTE DE
JUNTA SOBRE AS ATIVIDADES E SITUAÇÃO FINANCEIRA
EFETUADAS DURANTE O 4º TRIMESTRE DE 2020 - PARA
CONHECIMENTO: -----**

---- Foi enviado pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, a informação escrita da Atividade e Situação Financeira da Junta de Freguesia, referente ao 4º trimestre de 2020, dado que todos os membros da Assembleia de Freguesia têm o documento na sua posse, foi dispensada a leitura do mesmo, tendo o Presidente da Assembleia de Freguesia questionado se havia dúvidas sobre o seu conteúdo. -----

*O Senhor Presidente da União fez
uma pequena apresentação do
mesmo.*



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

**MINUTA DA ATA Nº 15/2020
SESSÃO ORDINÁRIA - 10-12-2020**

| DESIGNAÇÃO | | Votos Contra | Votos A Favor | Absten ções |
|-----------------------------------|---------------------|-----------------|------------------|----------------|
| Cassiano Manuel Rodrigues Gameiro | PS | | | |
| Pedro Morais Gomes | PS | | | |
| José Carlos Rabita Guerra Pita | PS | | | |
| Fernando Jorge de Oliveira Braga | PS | | | |
| Ângelo Salvador Marques da Silva | BE | | | |
| Ricardo Jorge Cipriano Ferreira | PPD/PSD - CDS-PP | | | |
| Susana Moreira da Silva | PS | | | |
| Olinda Mónica Marques Nunes | PS | | | |
| António Gomes Cruz | CDU | | | |
| Lino Alves Baixito Coelho | PS | | | |
| Nuno Miguel Nunes Lopes | PS | | | |
| Vanessa Alexandra da Silva Coelho | PS | | | |
| Joana Mafalda Gonçalves Vasco | PS | | | |

DELIBERAÇÃO: Foi discutido por todos os membros presentes.

**PONTO TRÊS: APRECIÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO
ORÇAMENTO, DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO, PPI E PPA
(AÇÕES MAIS RELEVANTES) PARA O ANO FINANCEIRO DE 2021 -
PARA DELIBERAÇÃO:-----**

É de referir que esta proposta de orçamento para 2021, no capítulo das receitas é, na quase totalidade financiado pelas verbas transferidas pelo FFF e a Câmara Municipal de Salvaterra de Magos, e, ainda, pelas taxas ou venda de bens e serviços prestados pela Junta de Freguesia. -----

O Orçamento proposto a nível das receitas é no valor total de 481.758,00€ (Quatrocentos e oitenta e um mil, setecentos e cinquenta e oito euros), sendo que: 441.758,00€ (Quatrocentos e quarenta e um mil e setecentos e cinquenta e oito euros) são referentes a receitas correntes, 40.000,00€ (Quarenta mil euros) a receitas de capital. -----

As despesas são no valor de 481.758,00€ (Quatrocentos e oitenta e um mil, setecentos e cinquenta e oito euros), sendo que: 382.410,00€ (Trezentos e oitenta e dois mil e quatrocentos e dez euros) referentes a



Jose Carlos Brito

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA

**MINUTA DA ATA Nº 15/2020
SESSÃO ORDINÁRIA - 10-12-2020**

| | | | | |
|-----------------------------------|----|---|---|---|
| Vanessa Alexandra da Silva Coelho | PS | | 1 | |
| Joana Mafalda Gonçalves Vasco | PS | — | — | — |

DELIBERAÇÃO: O ORÇAMENTO E AS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (PPI/PPA) PARA O ANO DE 2021 FOI aprovado por maioria, com duas abstenções.

PONTO QUATRO: APRECIÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO MAPA DE PESSOAL DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA PARA O ANO FINANCEIRO DE 2021 - PARA DELIBERAÇÃO: -----

Em cumprimento do previsto nos artigos 28º e 29º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, anexo aprovado pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho, e que vigora com as alterações da Lei nº 73/2017, de 16 de agosto, que estabelece os regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas, foi apresentado o respetivo mapa de pessoal para o ano de 2021, desta Junta de Freguesia. -----

----- O Senhor _____ da Mesa, colocou à discussão de todos os membros desta Assembleia, o Mapa de Pessoal da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra para o ano de 2021 – Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho: -----

Handwritten signature area with a large blue scribble.



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

**MINUTA DA ATA Nº 15/2020
SESSÃO ORDINÁRIA - 10-12-2020**

----- Não havendo mais objeções ou pedidos de esclarecimento, o Senhor Presidente da Mesa, colocou à votação o Mapa de Pessoal da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra para o ano de 2021: -----

| DESIGNAÇÃO | | Votos Contra | Votos A Favor | Absten ções |
|-----------------------------------|---------------------|-----------------|------------------|----------------|
| Cassiano Manuel Rodrigues Gameiro | PS | — | — | — |
| Pedro Morais Gomes | PS | | 1 | |
| José Carlos Rabita Guerra Pita | PS | | 1 | |
| Fernando Jorge de Oliveira Braga | PS | | 1 | |
| Ângelo Salvador Marques da Silva | BE | | | 1 |
| Ricardo Jorge Cipriano Ferreira | PPD/PSD - CDS-PP | — | — | — |
| Susana Moreira da Silva | PS | — | — | — |
| Olinda Mónica Marques Nunes | PS | | 1 | |
| António Gomes Cruz | CDU | | 1 | |
| Lino Alves Baixito Coelho | PS | | 1 | |
| Nuno Miguel Nunes Lopes | PS | | 1 | |
| Vanessa Alexandra da Silva Coelho | PS | | 1 | |
| Joana Mafalda Gonçalves Vasco | PS | — | — | — |

DELIBERAÇÃO: O MAPA DE PESSOAL DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA PARA O ANO DE 2021, FOI aprovado por maioria, com 1 abstenção.

PONTO CINCO: MINUTA DE PROTOCOLO ENTRE A JUNTA DE FREGUESIA DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA E O GRUPO DESPORTIVO FORENSE - PARA DELIBERAÇÃO: -----

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA E O GRUPO DESPORTIVO FORENSE

A Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, no âmbito das suas competências e ciente das dificuldades com que as Associações se deparam na prossecução dos seus objetivos, tem vindo a apoiar inúmeras entidades congêneres na



Jose Carlos Pitz

**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

**MINUTA DA ATA Nº 15/2020
SESSÃO ORDINÁRIA - 10-12-2020**

freguesia, que pela índole social das suas atividades, merecem atenção e o justo reconhecimento do seu valor.

Entre tais entidades, encontra-se o Grupo Desportivo Forense, Associação privada sem fins Lucrativos, que tem como objeto, a satisfação de interesses relacionados com o bem-estar através da prática de atividades culturais, recreativas e desportivas.

Entre:

A Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, com sede na Rua Timor Lorosae, nº 2, na freguesia de Salvaterra de Magos, concelho de Salvaterra de Magos, pessoa coletiva nº 510839398, legalmente representada por Manuel Joaquim Oliveira Faria Bolieiro, que outorga na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia, ao abrigo do disposto do nº 1, do artº 16º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro,

E

O Grupo Desportivo Forense, com sede em Rua Campo de Futebol, nº 19, 2120-187 Foros de Salvaterra, pessoa coletiva nº 503242799, legalmente representado por Carlos Manuel das Neves Ribeiro e Flávia Margarida Oliveira dos Santos que outorgam na qualidade de Presidente da Direção e Tesoureira, respetivamente, da referida entidade.

Fica acordado e celebrado, livremente e de boa-fé o presente protocolo de delegação de cooperação, a reger-se ao abrigo do nº 1, do artº 16º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

(Cláusula Primeira)

No âmbito das suas atribuições, o Grupo Desportivo Forense compete em campeonatos organizados pelo INATEL e pela Associação de Futebol de Santarém, provas desportivas diversas, entre elas campeonatos de setas, bem como realiza eventos relacionados com a prática desportiva.

(Cláusula Segunda)

Na época desportiva 2020/2021 o Grupo Desportivo Forense terá prática desportiva e fará treinos de captação para as seguintes equipas: Veteranos, séniores, juvenis, infantis, benjamins: sub-10, sub-9, sub-8, sub-7, sub-6.



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

**MINUTA DA ATA Nº 15/2020
SESSÃO ORDINÁRIA - 10-12-2020**

(Cláusula Terceira)

Para o efeito consignado nas cláusulas anteriores, a Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra compromete-se a prestar uma participação financeira, no valor de **1.000,00€ (mil euros)**.

(Cláusula Quarta)

O pagamento da participação financeira será efetuado na totalidade e no prazo de cinco dias a contar da data da assinatura do presente protocolo.

(Cláusula Quinta)

Os encargos resultantes do presente protocolo serão suportados pelo orçamento em vigor na classificação orçamental, ponde será satisfeito é a seguinte: classificação orçamental 04.07.01 e nas atividades mais relevantes no projeto 31-2020 31, conforme informação de cabimento que faz parte integrante do presente protocolo.

(Cláusula Sexta)

O compromisso resultante da cláusula quinta, tem o número sequencial 667/2020 de acordo com a Lei nº 8/2012, de vinte e um de fevereiro, documento que faz parte integrante do presente protocolo.

(Cláusula Sétima)

No âmbito das suas atribuições, o Grupo Desportivo Forense, colaborará com a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, nos eventos por esta promovida e para os quais seja solicitado, de acordo com a sua disponibilidade e considerando o seu próprio plano de atividades.

O presente protocolo é feito em duplicado e vai ser assinado por ambas as partes.

Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, 21-10-2020.

O Presidente da Junta de Freguesia
(Manuel Joaquim Oliveira Faria Bolieiro)

O Presidente do Grupo Desportivo Forense
(Carlos Manuel das Neves Ribeiro)



Jose Carlos Pita

**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

MINUTA DA ATA Nº 15/2020

SESSÃO ORDINÁRIA - 10-12-2020

A Tesoureira do Grupo Desportivo Forense
(Flávia Margarida Oliveira dos Santos)

----- O Senhor Presidente da Mesa, colocou à discussão de todos os membros desta Assembleia, o Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra e o Grupo Desportivo Forense: -----

----- Não havendo mais objeções ou pedidos de esclarecimento, o Senhor Presidente da Mesa, pôs à votação Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra e o Grupo Desportivo Forense.-----

| DESIGNAÇÃO | | Votos Contra | Votos A Favor | Absten ções |
|-----------------------------------|---------------------|-----------------|------------------|----------------|
| Cassiano Manuel Rodrigues Gameiro | PS | — | — | — |
| Pedro Morais Gomes | PS | | 1 | |
| José Carlos Rabita Guerra Pita | PS | | 1 | |
| Fernando Jorge de Oliveira Braga | PS | | 1 | |
| Ângelo Salvador Marques da Silva | BE | | 1 | |
| Ricardo Jorge Cipriano Ferreira | PPD/PSD - CDS-PP | — | — | — |
| Susana Moreira da Silva | PS | — | — | — |
| Olinda Mónica Marques Nunes | PS | | 1 | |
| António Gomes Cruz | CDU | | 1 | |
| Lino Alves Baixito Coelho | PS | | 1 | |
| Nuno Miguel Nunes Lopes | PS | | 1 | |
| Vanessa Alexandra da Silva Coelho | PS | | 1 | |
| Joana Mafalda Gonçalves Vasco | PS | — | — | — |

DELIBERAÇÃO: O PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A JUNTA DE FREGUESIA DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA E O GRUPO DESPORTIVO FORENSE, FOI aprovado



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

**MINUTA DA ATA Nº 15/2020
SESSÃO ORDINÁRIA - 10-12-2020**

por unanimidade.

PONTO SEIS: MINUTA DE PROTOCOLO ENTRE A JUNTA DE FREGUESIA DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA E O CLUBE TRAMPOLINS DE SALVATERRA - PARA DELIBERAÇÃO: -----

**PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A JUNTA DE FREGUESIA
DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E
FOROS DE SALVATERRA E O CLUBE DE TRAMPOLINS DE
SALVATERRA**

A Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, no âmbito das suas competências e ciente das dificuldades com que as associações se deparam na prossecução dos seus objetivos, tem vindo a apoiar inúmeras entidades congêneres na freguesia, que pela índole social das suas atividades, merecem atenção e o justo reconhecimento do seu valor.

Entre tais entidades, encontra-se o Clube de Trampolins de Salvaterra, Associação Privada sem fins Lucrativos, que tem como objeto, a satisfação de interesses relacionados com o bem-estar, através da prática de atividades, recreativas e desportivas;

Entre:

A Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, com sede na Rua Timor Lorosae, nº 2, na freguesia de Salvaterra de Magos, concelho de Salvaterra de Magos, pessoa coletiva nº 510839398, neste ato legalmente representado por Manuel Joaquim Oliveira Faria Bolieiro, que outorga na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia, ao abrigo da alínea f) do nº 1, do artº 18º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro,

E

O Clube de Trampolins de Salvaterra, com sede em Zona Desportiva de Salvaterra - Ginásio de Trampolins, Apartado 57, freguesia e concelho de Salvaterra de Magos, pessoa coletiva nº 509132510, neste ato legalmente representado por Maria Michelle Ramalho Pombinho Soares, e Maria Laurinda da Rocha Ramalho Pombinho, que outorgam



João Carlos Pitz

**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

**MINUTA DA ATA Nº 15/2020
SESSÃO ORDINÁRIA - 10-12-2020**

na qualidade de Presidente da Direção e tesoureira da referida entidade, respetivamente.

Fica acordado e celebrado, livremente e de boa-fé o presente protocolo de delegação de cooperação a reger-se ao abrigo do nº 1, do artº 16º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

(Cláusula Primeira)

No âmbito das suas atribuições, o Clube de Trampolins de Salvaterra, compete em campeonatos distritais, regionais, nacionais e internacionais, bem como realiza eventos relacionados com a prática desportiva.

(Cláusula Segunda)

Para o exclusivo efeito do consignado na cláusula primeira, a Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra compromete-se a prestar uma comparticipação financeira, no montante de **1.000,00€ (Mil euros)**.

(Cláusula Terceira)

O pagamento da comparticipação financeira supra citada, será efetuado na totalidade e no prazo de cinco dias a contar da data da assinatura do presente protocolo.

(Cláusula Quarta)

Os encargos resultantes do presente protocolo serão suportados pelo orçamento em vigor na classificação orçamental, ponde será satisfeito é a seguinte: classificação orçamental 04.07.01 e nas atividades mais relevantes no projeto 31-2020 31, conforme informação de cabimento que faz parte integrante do presente protocolo.

(Cláusula Quinta)

O compromisso tem o número sequencial 648/2020, de acordo com a Lei nº 8/2012, de vinte e um de fevereiro, documento que faz parte integrante do presente protocolo.

(Cláusula Sexta)

Como contrapartida o Clube de Trampolins de Salvaterra, colaborará, no âmbito das suas atribuições, com a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos, nos eventos por esta promovida de acordo com a sua disponibilidade e considerando o seu próprio plano de atividades.



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

**MINUTA DA ATA Nº 15/2020
SESSÃO ORDINÁRIA – 10-12-2020**

O presente protocolo é feito em duplicado e vai ser assinado por ambas as partes.

Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, 12-10-2020.

O Presidente da Junta de Freguesia
(Manuel Joaquim Oliveira Faria Bolieiro)

O Presidente do Clube de Trampolins de Salvaterra
(Maria Michelle Ramalho Pombinho Soares)

A Tesoureira do Clube de Trampolins de Salvaterra
(Maria Laurinda da Rocha Ramalho Pombinho)

----- O Senhor Presidente da Mesa, colocou à discussão de todos os membros desta Assembleia, o Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra e o Clube de Trampolins de Salvaterra: -----

----- Não havendo mais objeções ou pedidos de esclarecimento, o Senhor Presidente da Mesa, pôs à votação Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra e o Clube de Trampolins de Salvaterra.-----

| DESIGNAÇÃO | | Votos Contra | Votos A Favor | Absten ções |
|-----------------------------------|---------------------|-----------------|------------------|----------------|
| Cassiano Manuel Rodrigues Gameiro | PS | — | — | — |
| Pedro Morais Gomes | PS | | ↑ | |
| José Carlos Rabita Guerra Pita | PS | | ↑ | |
| Fernando Jorge de Oliveira Braga | PS | | ↑ | |
| Ângelo Salvador Marques da Silva | BE | | ↑ | |
| Ricardo Jorge Cipriano Ferreira | PPD/PSD - CDS-PP | — | — | — |
| Susana Moreira da Silva | PS | — | — | — |



João Carlos Pires

**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

**MINUTA DA ATA Nº 15/2020
SESSÃO ORDINÁRIA - 10-12-2020**

| | | | | |
|-----------------------------------|-----|---|---|---|
| Olinda Mónica Marques Nunes | PS | | 1 | |
| António Gomes Cruz | CDU | | 1 | |
| Lino Alves Baixito Coelho | PS | | 1 | |
| Nuno Miguel Nunes Lopes | PS | | 1 | |
| Vanessa Alexandra da Silva Coelho | PS | | 1 | |
| Joana Mafalda Gonçalves Vasco | PS | — | — | — |

DELIBERAÇÃO: O PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A JUNTA DE FREGUESIA DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA E O CLUBE DE TRAMPOLINS DE SALVATERRA, FOI

aprovado por unanimidade.

PONTO SETE: MINUTA DE PROTOCOLO ENTRE A JUNTA DE FREGUESIA DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA E A ASSOCIAÇÃO CULTURAL E MUSICAL DE SALVATERRA DE MAGOS - ACMSM - PARA DELIBERAÇÃO: -----

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA E A ASSOCIAÇÃO CULTURAL E MUSICAL DE SALVATERRA DE MAGOS - ACMSM

A Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, ciente das dificuldades com que as associações se deparam na prossecução dos seus objetivos tem vindo a apoiar inúmeras entidades congéneres na freguesia, designadamente através da disponibilização de apoios financeiros ou outros incentivos que facilitem a atividade associativa;

A ACMSM - Associação Cultural e Musical de Salvaterra de Magos, com sede em Rua 25 de Abril, freguesia e concelho de Salvaterra de Magos, é uma associação sem fins lucrativos que tem como objetivo o ensino da música, bailado e teatro, com iniciação e formação musical; banda de música filarmónica; promoção de eventos com celebração de colóquios; espetáculos de teatro, música e outras expressões artísticas e culturais.

Entre:

A Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, com sede na Rua Timor Lorosae, nº 2, na freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, pessoa

Manuel Joaquim Oliveira Faria Bolieiro



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

**MINUTA DA ATA Nº 15/2020
SESSÃO ORDINÁRIA - 10-12-2020**

coletiva nº 510839398, legalmente representada por Manuel Joaquim Oliveira Faria Bolieiro, que outorga na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia, ao abrigo do disposto do nº 1, do artº 16º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro,

e

A ACMSM - Associação Cultural e Musical de Salvaterra de Magos, com sede em Rua 25 de Abril, nº 18, na freguesia e concelho de Salvaterra de Magos, pessoa coletiva nº 509970281, legalmente representado por José Carlos Bonifácio Alves e António José Soares Damásio, que outorgam na qualidade de Presidente da Direção e Tesoureiro, da referida entidade respetivamente

Fica acordado e celebrado, livremente e de boa-fé o presente protocolo de delegação de cooperação a reger-se ao abrigo do nº 1, do artº 16º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

(Cláusula Primeira)

No âmbito das suas atribuições, a ACMSM - Associação Cultural e Musical de Salvaterra de Magos, pretende adquirir dois instrumentos de aprendizagem para a academia, bem como fardamento.

(Cláusula Segunda)

Para o exclusivo efeito consignado na cláusula primeira, a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra compromete-se a prestar uma participação financeira no montante de **500,00€ (Quinhentos euros)**.

(Cláusula Terceira)

Os encargos resultantes do presente protocolo serão suportados pelo orçamento em vigor na classificação orçamental, ponde será satisfeito é a seguinte: classificação orçamental 04.07.01 e nas atividades mais relevantes no projeto 31-2020 31, conforme informação de cabimento que faz parte integrante do presente protocolo.

(Cláusula Quarta)

O compromisso tem o número sequencial 696/2020, de acordo com a Lei nº 8/2012, de vinte e um de fevereiro, documento que faz parte integrante do presente protocolo.



Jose Carlos Ptz

**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

**MINUTA DA ATA Nº 15/2020
SESSÃO ORDINÁRIA - 10-12-2020
(Cláusula Quinta)**

O pagamento da comparticipação financeira será efetuado na totalidade durante e no prazo de cinco dias a contar da data da assinatura do presente protocolo;

(Cláusula Sexta)

Como contrapartida a Associação Cultural e Musical de Salvaterra de Magos - ACMSM, colaborará, no âmbito das suas atribuições, com a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, nos eventos por esta promovida e sempre que para tal lhe seja solicitado, de acordo com a sua disponibilidade e considerando o seu próprio plano de atividades.

O presente protocolo é feito em duplicado e vai ser assinado por ambas as partes.

Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, 09-11-2020.

O Presidente da Junta de Freguesia
(Manuel Joaquim Oliveira Faria Bolieiro)

O Presidente da Associação Cultural e Musical de
Salvaterra de Magos
(José Carlos Bonifácio Alves)

O Tesoureiro da Associação Cultural e Musical de
Salvaterra de Magos

(António José Soares Damásio)

----- O Senhor Presidente da Mesa, colocou à discussão de todos os membros desta Assembleia, o Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra e a Associação Cultural e Musical de Salvaterra de Magos - ACMSM. -----

----- Não havendo mais objeções ou pedidos de esclarecimento, o Senhor Presidente da Mesa, pôs à votação Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

**MINUTA DA ATA Nº 15/2020
SESSÃO ORDINÁRIA - 10-12-2020**

Salvaterra e a Associação Cultural e Musical de Salvaterra de Magos -
ACMSM.-----

| DESIGNAÇÃO | | Votos Contra | Votos A Favor | Absten ções |
|-----------------------------------|---------------------|-----------------|------------------|----------------|
| Cassiano Manuel Rodrigues Gameiro | PS | — | — | — |
| Pedro Morais Gomes | PS | | 1 | |
| José Carlos Rabita Guerra Pita | PS | | 1 | |
| Fernando Jorge de Oliveira Braga | PS | | 1 | |
| Ângelo Salvador Marques da Silva | BE | | | 1 |
| Ricardo Jorge Cipriano Ferreira | PPD/PSD - CDS-PP | — | — | — |
| Susana Moreira da Silva | PS | — | — | — |
| Olinda Mónica Marques Nunes | PS | | 1 | |
| António Gomes Cruz | CDU | | 1 | |
| Lino Alves Baixito Coelho | PS | | 1 | |
| Nuno Miguel Nunes Lopes | PS | | 1 | |
| Vanessa Alexandra da Silva Coelho | PS | | 1 | |
| Joana Mafalda Gonçalves Vasco | PS | — | — | — |

DELIBERAÇÃO: O PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A JUNTA DE FREGUESIA DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA E A ASSOCIAÇÃO CULTURAL E MUSICAL DE SALVATERRA DE MAGOS - ACMSM, FOI aprovado por maioria, com 1 abstenção do BE (fez declaração de voto, uma vez que pertence à associação).

PONTO OITO: MINUTA DE PROTOCOLO ENTRE A JUNTA DE FREGUESIA DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA E O CLUBE DESPORTIVO DE SALVATERRA - PARA DELIBERAÇÃO: -----

**PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A JUNTA DE FREGUESIA
DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E
FOROS DE SALVATERRA E O CLUBE DESPORTIVO DE
SALVATERRENSE**

A Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, no âmbito das suas competências e ciente das dificuldades com que as Associações se deparam na prossecução dos seus objetivos, tem vindo a apoiar inúmeras entidades congêneres na



Jose Carlos Fritz



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

**MINUTA DA ATA Nº 15/2020
SESSÃO ORDINÁRIA – 10-12-2020**

freguesia, que pela índole social das suas atividades, merecem atenção e o justo reconhecimento do seu valor.

Entre tais entidades, encontra-se o Clube Desportivo Salvaterrense, Associação privada sem fins lucrativos, que tem como objeto, a satisfação de interesses relacionados com o bem-estar, através da prática de atividades culturais, recreativas e desportivas.

Entre:

A Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, com sede na Rua Timor Lorosae, nº 2, na freguesia de Salvaterra de Magos, concelho de Salvaterra de Magos, pessoa coletiva nº 510839398, legalmente representada por Manuel Joaquim Oliveira Faria Bolieiro, que outorga na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia, ao abrigo do disposto do nº 1, do artº 16º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro,

E

O Clube Desportivo de Salvaterra de Magos, com sede em Rua Luís de Camões, nº 1, freguesia e concelho de Salvaterra de Magos, pessoa coletiva nº 501439200, legalmente representado por António José de Oliveira Soares e Luis António Alves, que outorga na qualidade de Presidente da Direção e Tesoureiro da referida entidade, respetivamente.

Fica acordado e celebrado, livremente e de boa-fé o presente protocolo de delegação de cooperação, a reger-se ao abrigo do nº 1, do artº 16º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

(Cláusula Primeira)

No âmbito das suas atribuições, o Clube Desportivo Salvaterrense compete em campeonatos organizados pela Associação de Futebol de Santarém, provas desportivas diversas, bem como realiza eventos relacionados com a prática desportiva.

(Cláusula Segunda)

Na época desportiva 2020/2021 o Clube Desportivo Salvaterrense tem prática desportiva com as seguintes equipas inscritas na Associação de Futebol de Santarém: seniores, juniores, juvenis, iniciados, infantis A/B, su-11, sub-9, sub-8 e sub-7.



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

**MINUTA DA ATA Nº 15/2020
SESSÃO ORDINÁRIA – 10-12-2020**

(Cláusula Terceira)

Para o exclusivo efeito nas cláusulas anteriores, a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, compromete-se a prestar uma comparticipação financeira, no montante de **1.250,00€ (mil duzentos e cinquenta euros)**.

(Cláusula Quarta)

O pagamento da comparticipação financeira supra citada, será efetuado na totalidade e no prazo de cinco dias a contar da data da assinatura do presente protocolo;

(Cláusula Quinta)

Os encargos resultantes do presente protocolo serão suportados pelo orçamento em vigor na classificação orçamental, ponde será satisfeito é a seguinte: classificação orçamental 04.07.01 e nas atividades mais relevantes no projeto 31-2020 31, conforme informação de cabimento que faz parte integrante do presente protocolo.

(Cláusula Sexta)

O compromisso tem o número 572/2020, de acordo com a Lei nº 8/2012, de vinte e um de fevereiro, documento que faz parte integrante do presente protocolo

(Cláusula Sétima)

No âmbito das suas atribuições, o Clube Desportivo Salvaterrense, colaborará com a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, nos eventos por esta promovida e para os quais seja solicitado, de acordo com a sua disponibilidade e considerando o seu próprio plano de atividades.

O presente protocolo é feito em duplicado e vai ser assinado por ambas as partes.

Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, 21-10-2020.

O Presidente da Junta de Freguesia
(Manuel Joaquim Oliveira Faria Bolieiro)

O Presidente da Direção do Clube Desportivo Salvaterrense
(António José de Oliveira Soares)



Jose Carlos Pita

**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

**MINUTA DA ATA Nº 15/2020
SESSÃO ORDINÁRIA - 10-12-2020**

O Tesoureiro da Direção do Clube Desportivo Salvaterrense
(Luis António Alves)

----- O Senhor Presidente da Mesa, colocou à discussão de todos os membros desta Assembleia, o Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra e o Clube Desportivo Salvaterrense. -----

----- Não havendo mais objeções ou pedidos de esclarecimento, o Senhor Presidente da Mesa, pôs à votação Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra e o Clube Desportivo Salvaterrense.-----

| DESIGNAÇÃO | | Votos Contra | Votos A Favor | Absten ções |
|-----------------------------------|---------------------|-----------------|------------------|----------------|
| Cassiano Manuel Rodrigues Gameiro | PS | — | — | — |
| Pedro Morais Gomes | PS | | ↑ | |
| José Carlos Rabita Guerra Pita | PS | | ↑ | |
| Fernando Jorge de Oliveira Braga | PS | | ↑ | |
| Ângelo Salvador Marques da Silva | BE | | ↑ | |
| Ricardo Jorge Cipriano Ferreira | PPD/PSD - CDS-PP | — | — | — |
| Susana Moreira da Silva | PS | — | — | — |
| Olinda Mónica Marques Nunes | PS | | ↑ | |
| António Gomes Cruz | CDU | | ↑ | |
| Lino Alves Baixito Coelho | PS | | ↑ | |
| Nuno Miguel Nunes Lopes | PS | | ↑ | |
| Vanessa Alexandra da Silva Coelho | PS | | ↑ | |
| Joana Mafalda Gonçalves Vasco | PS | — | — | — |

DELIBERAÇÃO: O PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A JUNTA DE FREGUESIA DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA E O CLUBE DESPORTIVO SALVATERRENSE, FOI

aprovado por unanimidade.



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

**MINUTA DA ATA Nº 15/2020
SESSÃO ORDINÁRIA - 10-12-2020**

**PONTO NOVE: MINUTA DE PROTOCOLO ENTRE A JUNTA DE
FREGUESIA DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE
SALVATERRA E O PICA PUXA - ASSOCIAÇÃO PESCA DESPORTIVA
DE FOROS DE SALVATERRA - PARA DELIBERAÇÃO: -----**

**PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A JUNTA DE FREGUESIA
DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E
FOROS DE SALVATERRA E O PICA E PUCHA - ASSOCIAÇÃO PESCA
DESPORTIVA DE FOROS DE SALVATERRA**

A Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, no âmbito das suas competências e ciente das dificuldades com que as Associações se deparam na prossecução dos seus objetivos, tem vindo a apoiar inúmeras entidades congêneres na freguesia, que pela índole social das suas atividades, merecem atenção e o justo reconhecimento do seu valor.

Entre tais entidades, encontra-se o Pica-Puxa - Associação Pesca Desportiva de Foros de Salvaterra, associação privada sem fins lucrativos, que tem como objeto promover e desenvolver a pesca desportiva entre os seus associados sob a forma de desporto e ocupação de tempos livres.

Entre:

A Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, com sede na Rua Timor Lorosae, nº 2, na freguesia de Salvaterra de Magos, concelho de Salvaterra de Magos, pessoa coletiva nº 510839398, legalmente representada por Manuel Joaquim Oliveira Faria Bolieiro, que outorga na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia, ao abrigo do disposto do nº 1, do artº 16º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro,

E

O Pica-Puxa - Associação Pesca Desportiva de Foros de Salvaterra, com sede na Rua D. Leonor de Avelar, nº 11, 2120-192 Foros de Salvaterra, pessoa coletiva nº 505051460, legalmente representado por José Carlos da Silva Ganhão e José João das Neves Dionísio, que outorga na qualidade de Presidente da Direção e Tesoureiro, respetivamente, da referida entidade.



Jose Carlos Pritz

**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

**MINUTA DA ATA Nº 15/2020
SESSÃO ORDINÁRIA – 10-12-2020**

Fica acordado e celebrado, livremente e de boa-fé o presente protocolo de delegação de cooperação, a reger-se ao abrigo do nº 1, do artº 16º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

(Cláusula Primeira)

No âmbito das suas atribuições, o Pica-Puxa – Associação Pesca Desportiva de Foros de Salvaterra compete em provas de pesca e outras no âmbito das suas atividades desportivas.

(Cláusula Segunda)

Para o exclusivo efeito do consignado na cláusula primeira e para fazer face às despesas de manutenção da sede social da associação, a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, compromete-se a prestar uma comparticipação financeira, no montante de **350,00€ (Trezentos e cinquenta euros)**.

(Cláusula Terceira)

O pagamento da comparticipação financeira supra citada, será efetuado na totalidade e no prazo de cinco dias a contar da data da assinatura do presente protocolo.

(Cláusula Quarta)

Os encargos resultantes do presente protocolo serão suportados pelo orçamento em vigor na classificação orçamental, onde será satisfeito é a seguinte: classificação orçamental 04.07.01 e nas atividades mais relevantes no projeto 31-2020 31, conforme informação de cabimento que faz parte integrante do presente protocolo.

(Cláusula Quinta)

O compromisso tem o número 573/2020, de acordo com a Lei nº 8/2012, de vinte e um de fevereiro, documento que faz parte integrante do presente protocolo.

(Cláusula Sexta)

No âmbito das suas atribuições, o Pica-Puxa – Associação Pesca Desportiva de Foros de Salvaterra, colaborará com a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, nos eventos por esta promovida e para os quais seja solicitado, de acordo com a sua disponibilidade e considerando o seu próprio plano de atividades.

O presente protocolo é feito em duplicado e vai ser assinado por ambas as partes.



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

**MINUTA DA ATA Nº 15/2020
SESSÃO ORDINÁRIA – 10-12-2020**

Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, 18-09-2020.

O Presidente da Junta de Freguesia
(Manuel Joaquim Oliveira Faria Bolieiro)

O Presidente da Direção do Pica-Puxa – Associação Pesca Desportiva de Foros de Salvaterra
(José Carlos da Silva Ganhão)

O Tesoureiro da Direção do Pica-Puxa – Associação Pesca Desportiva de Foros de Salvaterra
(José João das Neves Dionísio)

----- O Senhor Presidente da Mesa, colocou à discussão de todos os membros desta Assembleia, o Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra e o Pica-Puxa – Associação Pesca Desportiva de Foros de Salvaterra. -----

----- Não havendo mais objeções ou pedidos de esclarecimento, o Senhor Presidente da Mesa, pôs à votação Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra e o Pica-Puxa – Associação Pesca Desportiva de Foros de Salvaterra.-----

| DESIGNAÇÃO | | Votos Contra | Votos A Favor | Absten ções |
|-----------------------------------|---------------------|-----------------|------------------|----------------|
| Cassiano Manuel Rodrigues Gameiro | PS | — | — | — |
| Pedro Morais Gomes | PS | | 1 | |
| José Carlos Rabita Guerra Pita | PS | | 1 | |
| Fernando Jorge de Oliveira Braga | PS | | 1 | |
| Ângelo Salvador Marques da Silva | BE | | 1 | |
| Ricardo Jorge Cipriano Ferreira | PPD/PSD - CDS-PP | — | — | — |
| Susana Moreira da Silva | PS | — | — | — |
| Olinda Mónica Marques Nunes | PS | | 1 | |
| António Gomes Cruz | CDU | | 1 | |



Jose Carlos Pitz

**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

**MINUTA DA ATA Nº 15/2020
SESSÃO ORDINÁRIA - 10-12-2020**

| | | | | |
|-----------------------------------|----|---|---|---|
| Lino Alves Baixito Coelho | PS | | 1 | |
| Nuno Miguel Nunes Lopes | PS | | 1 | |
| Vanessa Alexandra da Silva Coelho | PS | | 1 | |
| Joana Mafalda Gonçalves Vasco | PS | — | — | — |

DELIBERAÇÃO: O PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A JUNTA DE FREGUESIA DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA E O PICA-PUXA - ASSOCIAÇÃO PESCA DESPORTIVA DE FOROS DE SALVATERRA, FOI aprovado por unanimidade.

--- III - PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO. -----

APROVAÇÃO DOS TEXTOS DAS DELIBERAÇÕES EM MINUTA

----- O texto das deliberações tomadas foram aprovadas em minuta e no final da reunião, de harmonia com o disposto nos nºs artºs 56º e 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, para que as deliberações produzam efeitos imediatos. -----



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

**MINUTA DA ATA Nº 15/2020
SESSÃO ORDINÁRIA - 10-12-2020
ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**

----- E nada mais havendo a tratar, o Senhor
Presidente da mesa declarou encerrada
definitivamente a sessão pelas 23 : 33 h.

E eu, Susana Mendes
Assistente Técnica, subscrevi a presente ata. -----

O Presidente da Assembleia de Freguesia

Pedro Manuel Ferreira

O 1º Secretário da Mesa

O 2º Secretário da Mesa

Jose Carlos Rabitz Governador